

**ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DA 57ª REUNIÃO ANUAL  
REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**PRESIDENTE: Sr. WALTER FERNANDES MARTINS.**  
**1º SECRETÁRIO: Sr. PATRIK PELOI FLÁVIO.**

**VEREADORES PRESENTES: Abraão Isaque Miranda Cavalcante, Agilson Flausino da Silva, Guilherme César Dutra, Jacy da Silva, Jaime Vieira Bueno, Joaquin Rafael Neto, José Joaquim Soares, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins.**

Ao vigésimo quinto dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 41ª Sessão Ordinária da 57ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h03 e encerrados às 22h10, presidido pelo Senhor Vereador **Walter Fernandes Martins**, e secretariado pelo Senhor Vereador **Patrik Peloi Flávio**. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. – Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 41ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) Sessão Ordinária da 57ª (QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA) Reunião Anual realizada em 25 de novembro de 2019. Consoante ao disposto no inciso I, do § 2º, do Artigo 114, da Resolução Nº 001/2012 (REGIMENTO INTERNO), ouviremos a leitura da Palavra que será proferida pelo Pastor **HÉLIO MARCOS DA SILVA INOCENTE** da Igreja Presbiteriana do Brasil. ANTES DE DAR PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS, INFORMO AOS SENHORES VEREADORES E AO PÚBLICO PRESENTE QUE HOJE TEREMOS A PARTICIPAÇÃO NA TRIBUNA LIVRE DA FUNCIONÁRIA PÚBLICA ESTADUAL E SUPLENTE DE VEREADOR, SENHORA LUCI ALVINO K. SILVEIRA.

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

INDICAÇÃO EXPRESSA, DA MATÉRIA A SER EXPOSTA NA TRIBUNA: **AGRADECIMENTOS PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES QUE ASSUMIU UMA CADEIRA NO LEGISLATIVO.** NO MOMENTO OPORTUNO A PALAVRA SER-LHE-Á FRANQUEADA. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito ao Senhor Secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: **MENSAGEM Nº 069/2019** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando PROJETO DE LEI Nº 071/15/2019 – AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO COM O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MARIA ANTONIETA, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REQUERIMENTO Nº 128/2019 DE AUTORIA DOS VEREADORES JACY DA SILVA, GUILHERME DUTRA E AGILSON FLAUSINO DA SILVA** - Os Vereadores que subscrevem, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUEREM**, após aprovação pelo Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **Pedro Antônio de Oliveira Coelho**, Prefeito Municipal, determinando ao setor competente que informe a esta Colenda Casa de Leis, o seguinte: Qual é a real situação do **PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** dos terrenos existentes nos bairros Jardim Galiléia, Vila Nossa Senhora das Candeias e Distrito de Jaracatiá? **INDICAÇÃO Nº 232/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME DUTRA**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, encaminha a remessa de expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, a execução dos serviços de colocação de tampa e de grade nos bueiros existentes na confluência da Rua Voluntário da Pátria com as Ruas Érico Veríssimo e Manoel Bandeira. **INDICAÇÃO Nº 233/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME DUTRA**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

remetido expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, MD. Prefeito Municipal, para que a Secretaria de Viação e Obras, para que adote as medidas cabíveis, executando de forma paliativa, enquanto não ocorre a pavimentação asfáltica, os serviços de patrolamento, cascalhamento e compactação do solo das vias do bairro Jardim América I, para que haja ao menos o devido escoamento de águas pluviais para as redes, para que não forme no leito carroçável das vias crateras decorrentes do escoamento irregular das águas das chuvas. Indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? Há oradores inscritos Senhor Presidente. **Fizeram uso da Palavra no Expediente, os seguintes Vereadores: GUILHERME CÉSAR DUTRA; JACY DA SILVA; JOAQUIM RAFAEL NETO** – a parte Patrik Peloi Flávio; **AGILSON FLAUSINO DA SILVA.** De acordo com os incisos I e II, do Artigo 261, do Regimento Interno, neste momento fará uso da Tribuna Livre a Senhora LUCI ALVINO K. SILVEIRA. Indicação expressa, da matéria a ser exposta na Tribuna: **AGRADECIMENTOS PELO PERÍODO DE 03(TRÊS) MESES EM QUE ASSUMIU UMA CADEIRA NO LEGISLATIVO DE GOIOERÊ.** Informo que o mesmo dispõe de 05 (cinco) minutos, prorrogável uma única vez por igual período para usar da palavra. Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discuti-las, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago ao Senhor Secretário se constam matérias para a Ordem do Dia? Consta, Senhor Presidente. Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo - **PROJETO DE LEI Nº 068/15/2019** – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em discussão, votação única e redação final, de autoria dos Vereadores Guilherme César Dutra e Jacy da Silva – **EMENDA ADITIVA-MODIFICATIVA Nº 003/2019**, apresentada ao **PROJETO DE LEI Nº059/15/2019** – Súmula: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **ADICIONANDO NA SECRETARIA**

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

**MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A PREVISÃO DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) PARA A AGODEF; E, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) PARA A CASA DA MEMÓRIA.** Em discussão, votação única e redação final, de autoria do Vereador Agilson Flausino da Silva – **EMENDA ADITIVA-MODIFICATIVA Nº 004/2019**, apresentada ao **PROJETO DE LEI Nº059/15/2019** – Súmula: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **ADICIONANDO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A PREVISÃO DE R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS) PARA O TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD); E, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO CULTURAL E ARTÍSTICO.** Em SEGUNDA discussão com a inserção das Emendas, votação e REDAÇÃO FINAL de autoria do Chefe do Poder Executivo – **PROJETO DE LEI Nº059/15/2019** – Súmula: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em PRIMEIRA discussão e votação de autoria do Chefe do Poder Executivo - **PROJETO DE LEI Nº 066/15/2019** – Súmula: Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, criação do Conselho Municipal de Inovação e dá outras providências no âmbito do Município de Goioerê, conforme o disposto na Lei Federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e suas alterações. Em PRIMEIRA discussão e votação de autoria do Chefe do Poder Executivo - **PROJETO DE LEI Nº 069/15/2019** – Súmula: INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA E O RESPECTIVO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 11 – (PRESIDENTE) – Procedida a leitura das matérias, submeto à discussão plenária o Projeto de Lei nº 068/15/2019, A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fez uso da palavra o vereador: Patrik Peloi Flávio. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES**

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 068/15/2019** APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em discussão plenária de autoria dos vereadores Guilherme Dutra e Jacy da Silva a **EMENDA ADITIVA-MODIFICATIVA Nº 003/2019** apresenta ao Projeto de Lei nº 059/15/2019, A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fez uso da palavra o vereador: Guilherme Cesar Dutra.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **EMENDA ADITIVA-MODIFICATIVA Nº 003/2019** APROVADA POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em discussão plenária de autoria do vereador Agilson Flausino da Silva a **EMENDA ADITIVA-MODIFICATIVA Nº 004/2019** apresenta ao Projeto de Lei nº 059/15/2019, A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fez uso da palavra o vereador: Agilson Flausino da Silva.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **EMENDA ADITIVA-MODIFICATIVA Nº 004/2019** APROVADA POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em SEGUNDA discussão, votação e redação final já com a inserção das Emendas deliberadas e aprovadas o **PROJETO DE LEI Nº 059/15/2019** (ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fez uso da palavra o vereador: Patrik Peloi Flávio.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 059/15/2019** APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM SEGUNDA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Em PRIMEIRA discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 066/15/2019.** A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fez uso da palavra o vereador: Patrik Peloi Flávio.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 066/15/2019** APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Em PRIMEIRA discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 069/15/2019**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores, a saber: Patrik Peloi Flávio.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 069/15/2019** APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Não havendo outras matérias Constantes na Ordem do Dia, indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? Há oradores inscritos, Senhor Presidente. **Fizeram uso da palavra na lista própria da Explicação Pessoal, os seguintes Vereadores: GUILHERME CESAR DUTRA; JACY DA SILVA; JOAQUIM RAFAEL NETO; JOSÉ JOAQUIM SOARES; PATRIK PELOI FLÁVIO; AGILSON FLAUSINO DA SILVA.** Antes de encerrar a sessão, o Presidente convocou uma sessão Extra para o dia posterior (26), às 11 da manhã. Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

**WALTER FERNANDES MARTINS**  
**Presidente**

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizeram uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

**JOSÉ JOAQUIM SOARES**  
**Vice-Presidente**

**PATRIK PELOI FLÁVIO**  
**1º Secretário**

**ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE**  
**2º Secretário**

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*